



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 84/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 1 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. Ficam abertos alterações orçamentária por **TRANSFERÊNCIAS**, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 50.133,78 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026 3.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 3.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.385,64

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 64,36

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047 1.424,84

Justificativa:

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047 1.745,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 224,84

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.745,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 14.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 6.400,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 7.800,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096 1.570,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.570,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129 3.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.450,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 84/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 2 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00249 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272 4.762,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.180,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.582,14

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00299 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 6.231,80

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.390,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

700,71

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

18,45

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

322,64

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

50.133,78

ART. 2º. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00028 3.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.800,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039 3.385,64

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.385,64

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 64,36

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

64,36

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00048 1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00387 1.745,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.745,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049 224,84

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

224,84

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 84/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 3 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088 6.400,00

Justificativa:

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00088 7.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 6.400,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 7.800,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00094 1.570,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.570,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 3.450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.450,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00132 5.000,00

Justificativa:

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00132 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00250 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270 3.582,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.582,14

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00379 1.180,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.180,00

02.13.01.13.392.0135.2056 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00300 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00310 700,71

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 84/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 4 de 4

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,71
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00313	18,45
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18,45
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00315	2.390,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.390,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00316	322,64
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	322,64
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00317	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00318	1.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
	<hr/>
	50.133,78

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Outubro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal